



10ª ADR
GERED.



MOLEQUE BOM DE BOLA ETAPA MICRORREGIONAL – CAÇADOR



18,19 e20 de outubro de 2017

RESULTADO CONGRESSO TÉCNICO



**10ª ADR
GERED.**



COMISSÃO DE HONRA

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado de Santa Catarina

LEONEL ARCANGÊLO PAVAN
Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Esportes

Dr. IMAR ROCHA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional de Caçador

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal, de Caçador

ERIVALDO NUNES CAETANO JUNIOR
Presidente da Fundação Catarinense de Esporte

LUCIANO HOSTINS
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva

MICHELE DE SOUZA
Presidente do CED

DIRLEY HELLER
Gerente de Educação 10ª ADR.



10ª ADR
GERED.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº /2017/TJD/SC

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 8º; 9º; 10º; 29º, § 2º e 113º do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina-CJD/SC (Resolução CED nº 02/2013), tendo em vista a realização dos eventos do calendário oficial da FESPORTE no ano de 2016, no âmbito da 10ª ADR, com sede em Caçador,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os seguintes membros dos órgãos judicantes para comporem e atuarem nas Comissões Disciplinar e Pedagógica Esportiva, conforme procedimentos de estilo, na forma que segue:

I – Na COMISSÃO DISCIPLINAR, respectivamente:

- a) Sandra Spautz Granemann, na qualidade de Presidente;
- b) Gustavo Tanno, Daniela Sgarbi, Matheus Loch e Romulo Zonta, todos na qualidade de Auditor.
- c) André Luiz Marin, na qualidade de Auditor Suplente.

II – Na COMISSÃO PEDAGÓGICA ESPORTIVA, respectivamente:

- a) Nelci Pereira Mez – CREF 352-G/SC, na qualidade de Professor de Educação Física;
- b) Dirley Heller na qualidade de Pedagoga;
- c) Jemima Garcia e Sirlei Correa de Lima, integrando o Conselho Tutelar;
- d) Marisa Faganelo, Conselheira Tutelar Suplente.

Art. 2º – Em conjunto com o Procurador Geral de Justiça Desportiva de Santa Catarina, este a DESIGNAR e aquele a NOMEAR o Senhor Caio Pompeu Frâncio Rocha, para exercer a função de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito das supracitadas Comissões.

Art. 3º – NOMEAR a Senhora Maryanne Godinho, para exercer a função de Secretária das referidas Comissões.

ART. 4º – O Presidente das Comissões Disciplinar e Pedagógica Esportiva, deverá, após o encerramento do evento, encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportivo de Santa Catarina – TJD/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das atividades de sua Comissão, acompanhado de todos os processos julgados.

ART. 5º – Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Caçador, 08 de maio de 2017.

Marcelo Silveira
Presidente do TJD/SC e.e

Mario Cesar Bertoncini
Procurador Geral de Justiça Desportiva



10ª ADR
GERED.



CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL - MOLEQUE BOM DE BOLA

Art. 11 Nos “CCEF – MOLEQUES BONS DE BOLA” poderão participar alunos-atletas, nascidos nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006.

MODALIDADE	ALUNO-ATLETA				PROFESSOR TÉCNICO	TOTAL MAX
	MASCULINO		FEMININO			
	MIN	MAX	MIN	MAX		
FUTEBOL	16	18	16	18	02	38
MÁXIMO DE UMA DELEGAÇÃO						38

FUTEBOL

5.1 A competição de Futebol nos “CCEF - Moleque Bom de Bola” será disputado nos dois (2) gêneros e terão a duração conforme tabela abaixo:

5.2

“CCEF - Moleque Bom de Bola”			
FEMININO		MASCULINO	
PERÍODOS	TEMPO TOTAL	PERÍODOS	TEMPO TOTAL
4 X 12 minutos	48 minutos	4 X 15 minutos	60 minutos

5.3 Entre o segundo e o terceiro período haverá um intervalo de 10 minutos e somente entre estes dois (2) períodos haverá troca de lado do campo,

5.4 Será utilizada a bola oficial da modalidade para os jogos do gênero masculino.

5.3.1 para os jogos do gênero feminino, a bola do evento será equivalente à bola oficial de número quatro (4) ou similar apresentada pela Coordenação Geral.

5.4 Não será observada uma sequência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas.

5.4.1 É obrigatório o uso de “caneleiras” por parte de todos os alunos-atletas e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

5.4.2 É proibido o uso de chuteiras com “trava de alumínio” ou similar.

5.4.3 Para as etapas seletiva e estadual, as equipes, em ambos os gêneros, deverão utilizar em todos os

5.4.4 Jogos o uniforme que será fornecido pela Coordenação Geral.

5.5 A equipe deverá apresentar-se e permanecer no jogo com um número mínimo de alunos-atletas, conforme tabela abaixo, caso contrário será impossibilitada de competir e automaticamente declarada perdedora por “WO”.



10ª ADR
GERED.



MÍNIMO

16

5.5.1 Em caso de “WO” será conferido o placar de 1 X 0 à equipe vencedora.

5.6 Exclusivamente para os “CCEF - Moleque Bom de Bola”, deve-se considerar exceção ao disposto no item acima, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico.

5.6.1. Neste caso a equipe deverá jogar tantos quantos períodos (igual ao número de alunos-atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos-atletas (igual ao número de alunos-atletas que faltam) amenos.

5.7 até o final do jogo, no mínimo dezesseis (16) alunos-atletas, deverão jogar um período completo.

5.7.1 não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.

5.8 Quando um aluno-atleta não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar.

5.8.1 Esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento da necessidade de jogar um período completo para nenhum deles.

5.8.2 Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele, a equipe deverá completar o período com um (1) aluno-atleta amenos.

5.9 Cada equipe poderá executar até **nove (9) substituições durante o jogo**, porém, cinco (5) são obrigatórias.

5.9.1 Para que se proceda a uma substituição, o aluno-atleta substituído deverá apresentar-se na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.

5.9.2 O aluno-atleta substituído (exceto quando se tratar de uma expulsão igual à prevista no item 5.11) poderá retornar ao campo, no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.



**10ª ADR
GERED.**



5.10 É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

5.10.1 O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta-capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

5.10.2 Após a sexta falta (considerando-se as faltas cometidas na união dos dois períodos - primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal (meia lua) da equipe infratora, independentemente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

5.10.3 Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo (meia lua).

5.11- Quando da necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

5.11.1 Havendo possibilidade deste aluno-atleta ser substituído - quando a expulsão não for motivada por atitude indisciplinar: faltas desleais, brigas, agressões, ofensas, etc, (definida pelo professor- árbitro), este deverá comunicar imediatamente à mesa e ao professor-técnico da equipe apenada.

5.11.2 Esta substituição, no entanto, somente acontecerá se a equipe não tiver esgotado o número de substituições permitidas.

5.11.3 Caso contrário permanecerá em campo com um aluno-atleta amenos.

5.12 Independente das situações previstas nos itens 5.11 e 5.11.1, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta estará sujeito às penas previstas para o caso.

5.13 Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela

Vitória 3 pontos;
Empate 1 ponto;
Derrota 0 ponto.

5.14- Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: I- entre duas equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols marcados;
- e) Saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
- f) Gols average no grupo em que se verificou o empate;
- g) Menor número de cartões vermelhos;
- h) Menor número de cartões amarelos;
- i) Sorteio.



10ª ADR
GERED.



II- Entre três ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias nas partidas realizadas entre si;
- b) Menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) Maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- d) Saldo de gols no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- e) Gols average no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Menor número de cartões amarelos;
- h) Sorteio.

5.15 Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, este será apurado através da cobrança de “tiros livres diretos”, batidos da marca de penalidade máxima.

5.15.1 Será batida inicialmente uma série de 5 (cinco) “tiros livres diretos”, alternadamente, por 5 (cinco) alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do tempo normal, e que não cumpriam qualquer punição, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols.

5.16 Persistindo o empate serão batidas tantas quantas “tiros livres diretos”, forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estejam relacionados na súmula de jogo, e que não cumpriam qualquer punição, até que uma equipe possa ser declarada vencedora.

5.16.1 Antes que um aluno-atleta que já tenha batido uma “penalidade máxima” repita-a, todos os demais componentes da equipe que estejam relacionados em súmula de jogo e que não cumpriam qualquer punição, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

5.17 O aluno-atleta, o professor-técnico ou dirigente que for expulso/excluído de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

5.18 O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

5.18.1 **Um cartão vermelho:** ficará suspenso automaticamente um jogo, sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva, a aplicação do cartão VERMELHO terá validade em todas as etapas da competição.

5.18.2 **Dois cartões amarelos:** suspenso automaticamente por um jogo, a aplicação do cartão amarelo somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas microrregionais, regionais e finais como competições distintas.

5.18.3 O controle do número de cartões e cumprimento de suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial e de julgamento no âmbito da Justiça Desportiva.

5.19 O cumprimento das penalidades acima previstas é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial.



10ª ADR
GERED.



ESCOLAS PARTICIPANTES

1	EEB DANTE MOSCONI	CAÇADOR	FEMININO
2	EEB SANTA TEREZINHA	LEBON RÉGIS	FEMININO
3	EEB DOM DANIEL HOSTIN	MATOS COSTA	FEMININO
4	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	TIMBÓ GRANDE	FEMININO
1	EMEB HILDA GRANEMANN DE SOUSA	CAÇADOR	MASCULINO
2	EEB FREI CANECA	LEBON RÉGIS	MASCULINO
3	EEB DOM DANIEL HOSTIN	MATOS COSTA	MASCULINO
4	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	TIMBÓ GRANDE	MASCULINO

SORTEIO

FEMININO		MASCULINO	
2	EEB DANTE MOSCONI	1	EMEB GLEIDIS RODRIGUES
4	EEB SANTA TEREZINHA	2	EEB DOM DANIEL HOSTIN
1	EEB DOM DANIEL HOSTIN	3	EEB FREI CANECA
3	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	4	EMEB HILDA GRANEMANN DE SOUSA

28/11 a 03/12

CCEF – Moleque Bom de Bola

Período de realização da ETAPA ESTADUAL – ITAPIRANGA/SC



10ª ADR
GERED.



PROGRAMAÇÃO PARA O DIA 18/10/2017 – QUARTA FEIRA

FUTEBOL			Local: ESTÁDIO MUNICIPAL DR.ALBERTO DA COSTA NEVES - CAÇADOR				
Jogo	Sexo	Hora	ESCOLA [U]	X	ESCOLA [U]	Chave	
1	M	09:30	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	X	EEB DOM DANIEL HOSTIN	U	
2	F	10:45	EEB DOM DANIEL HOSTIN	X	EEB DANTE MOSCONI	U	
3	M	14:00	EMEB HILDA GRANEMANN DE SOUSA	X	EEB FREI CANECA	U	
4	F	15:15	EEB SANTA TEREZINHA	X	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	U	

PROGRAMAÇÃO PARA O DIA 19/10/2017 – QUINTA FEIRA

FUTEBOL			Local: ESTÁDIO MUNICIPAL DR.ALBERTO DA COSTA NEVES - CAÇADOR				
Jogo	Sexo	Hora	ESCOLA [U]	X	ESCOLA [U]	Chave	
5	M	09:30	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	X	EMEB HILDA GRANEMANN DE SOUSA	U	
6	F	10:45	EEB DOM DANIEL HOSTIN	X	EEB SANTA TEREZINHA	U	
7	M	14:00	EEB FREI CANECA	X	EEB DOM DANIEL HOSTIN	U	
8	F	15:15	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	X	EEB DANTE MOSCONI	U	

PROGRAMAÇÃO PARA O DIA 20/10/2017 – SEXTA FEIRA

FUTEBOL			Local: ESTÁDIO MUNICIPAL DR.ALBERTO DA COSTA NEVES - CAÇADOR				
Jogo	Sexo	Hora	ESCOLA [U]	X	ESCOLA [U]	Chave	
9	M	09:30	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	X	EEB FREI CANECA	U	
10	F	10:45	EEB DOM DANIEL HOSTIN	X	EMEB GLEIDIS RODRIGUES	U	
11	M	14:00	EEB DOM DANIEL HOSTIN	X	EMEB HILDA GRANEMANN DE SOUSA	U	
12	F	15:15	EEB DANTE MOSCONI	X	EEB SANTA TEREZINHA	U	